



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 326/2017.

De 08 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO concessão de aposentadoria conforme comunicado do INSS Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado do cargo de “**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**”, lotado na Secretária Municipal de Higiene e Saúde, o Sr. **PEDRO DONIZETE PINTO**, portador do RG N° 13.480.031, CPF N° 033.779.398-06 e CTPS n° 0021634 Serie n° 00119-SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

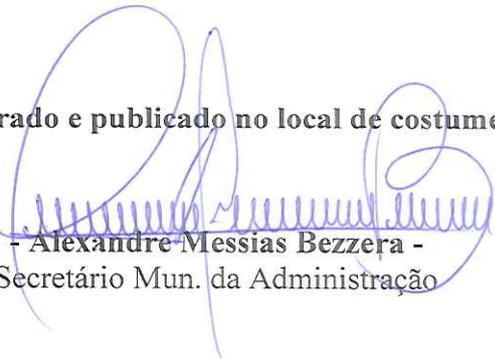
Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 06.11.2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 08 de Novembro de 2017.


- Paulo Eduardo Pinto -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Alexandre Messias Bezzera -
Secretário Mun. da Administração